

PORTARIA Nº 7.561.814, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0001330-35.2014.4.01.8000, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor RONALDO MARCILIO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para continuar exercendo cargo em comissão no Governo do Estado de Roraima, até 1º/03/2020.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 7.586.288, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0026146-76.2017.4.01.8000, resolve:

I - Colocar à Disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora CLENY REGES ROSARIO PEREIRA DE CASTRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção Judiciária de Luziânia, para exercer cargo em comissão.

II - Revogar a cessão para a Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria PRESI 395, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/12/2017.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

RETIFICAÇÃO

No Ato/PRESI 7524677, de 23/10/2019, publicado no Diário Oficial da União de 25/01/2019, referente à exoneração do servidor Leonardo Conceição Soares, onde se lê "...Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior...", leia-se "...Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário...".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2018/24093, resolve:

I - Exonerar a servidora CARLA GARCIA MARTINS, Técnica Judiciária/Digitação, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador José Antonio Lisboa Neiva;

II - Nomear a servidora GLÓRIA DA SILVA RODRIGUES COELHO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Carla Garcia Martins.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2019/00146, encaminhado pelo Memorando nº TRF2-MEM-2019/00313, resolve:

I - Exonerar MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI do cargo em comissão de Assessora Executiva, CJ-2, da Assessoria Executiva do Centro Cultural Justiça Federal, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Assessora de Relações Institucionais, CJ-1, da Assessoria de Relações Institucionais do Centro Cultural Justiça Federal, em vaga decorrente da exoneração de Simone Intrator;

II - Exonerar SIMONE INTRATOR do cargo em comissão de Assessora de Relações Institucionais, CJ-1, da Assessoria de Relações Institucionais do Centro Cultural Justiça Federal, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Assessora Executiva, CJ-2, da Assessoria Executiva do Centro Cultural Justiça Federal, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Teixeira Cavalcanti.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2019/00268, resolve:

Nomear a servidora LARISSA SOLDATE CORREIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, do 1º Juizado Especial Federal de Volta Redonda - SJRJ, em vaga decorrente da exoneração de Liliâne Amorim Pereira de Araujo.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2018/01374, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TEREZA CRISTINA SOARES LOURENÇO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01453-PES, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Exmo. Juiz Federal ALFREDO DE ALMEIDA LOPES, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com os arts. 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, e art. 93, VI, da Constituição da República em vigor, com efeitos a partir de 04.02.2019.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 1.813, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0056237-61.2018.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, Registro Funcional nº 1171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11416/2006.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005443-06.2018.4.04.8001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º e 5º, da EC nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora ELAINE KUNZ CARDOZO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XI e LV do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo Administrativo n. 79-21.2015.6.01.0009 - Classe 26 (protocolo n. 17.517/2012) e SEI n. 0005287-03.2015.6.24.8000, tendo em vista a vaga de Técnico Judiciário - Área Administrativa decorrente da vacância em razão da aposentadoria do servidor Mário Henrique Hostert, (cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, transformado em Técnico Judiciário - Área Administrativa, conforme Procedimento SEI 0000026-91.2018.6.01.8000) e tendo em conta a desistência dos aprovados Wesley de Lima, Francila Arêas Turini Finotti Machado e Paulo Ricardo Viga Ramos, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, a teor do art. 10, caput, da Lei 8.112/90, o candidato BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Art. 2º O nomeado terá prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, §1º, da Lei 8.112/90.

REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 0000216-43.2019.6.07.8100, resolve:

Ceder a servidora DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Ministério da Infraestrutura, pelo prazo de 1 (um) ano, para exercer o cargo de Assessora Especial, código DAS 102-5, desse Ministério, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Desa. CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 15.158/2018, e com base no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, resolve:

Nomear Por Aproveitamento a candidata CLARA FACHIM MONEQUI, classificada em 9º lugar da listagem geral do Espírito Santo no concurso público do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, divulgado pelo Edital nº 3/2017 e homologado pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, criado pela Lei 10.842/04, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Lucas Lobato La Rocca, em razão de posse em cargo inacumulável, conforme Ato TRE/ES nº 290, publicado no DOU, Seção 2, em 22.05.2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 10201/2018, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 - Plenário, na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portarias PRES n. 62/2018 e 237/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão "6", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado por DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Goiás, Diretoria do Foro, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal

